DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.900, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Borborema - CME e dá providências correlatas.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.570, de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o Ofício CME nº 12/2026, protocolo nº 3.712/2026.

D E C R E T A

Art. 1º. Este decreto altera o Decreto nº 6.407, de 2 de maio de 2023, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Borborema – CME e dá providências correlatas.".

Art. 2º. Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto nº 6.407/2023, na forma deste artigo:

"Art. 1º ...

...

II - representantes da Câmara Municipal:

*Titular: Rogéria Gomes Milaus CPF nº ***.178.***-**

*Suplente: Janieli Aparecida Silveira CPF nº ***.150.***-**

...

IV - representantes de pais de alunos da Rede Pública de Ensino:

*Titular: Joiciana Aparecida Cordeiro de Toledo CPF nº ***.322.***-**

*Suplente: Thiago Paiva Almeida CPF nº ***.792.***-**

*Titular: Lilian da Silva Reis CPF nº ***.947.***-**

*Suplente: Daiana Aparecida Ferreira da Silva CPF nº ***.988.***-**

V - representantes da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

*Titular: Lívia Ruiz Tamborlin CPF nº ***.381.***-**

*Suplente: Natália Leopoldina Sversutti Caruso CPF nº ***.037.***-**

VI - representantes dos docentes da Rede Municipal de Ensino:

...

b) Educação Infantil - Jardim e Pré-escola:

...

*Suplente: Gislaine Aparecida Martinelli CPF nº ***.178.***-**

VII - representantes dos docentes do Ensino Fundamental:

a) 1º ao 5º ano – anos iniciais:

*Titular: Sônia Maria do Nascimento Games CPF nº ***.406.***-**

*Suplente: Sirlene Magossi Ruiz CPF nº ***.901.***-**

b) 6º ao 9º ano – anos finais:

*Titular: Edvania Geralda Montini Wilchenski CPF nº ***.732.***-**

*Suplente: Hermenegildo Antonio Hartung CPF nº ***.454.***-**

VIII - representantes dos docentes das Instituições de Ensino Privado:

*Titular: Adriana Cristina Marinho Cerqueira CPF nº ***.981.***-**

*Suplente: Verônica Rombola Cestari CPF nº ***.977.***-**

IX - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

...

*Suplente: Fernanda Tombi Bortolotti CPF nº***.256.***-**"

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 31 de julho de 2026.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....